



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO

CEP 39745-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO. SR.
VEREADOR JOSÉ LEONARDO FERNANDES ABI-ACL.
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SENHORA DO PORTO – M G –

INDICAÇÃO nº 23/2009.

Senhor Presidente,

O Vereador firmatário, na plenitude de suas atividades parlamentares, apresenta a esta Egrégia Câmara Municipal de Senhora do Porto, na pessoa de Vossa Excelência e por Vosso intermédio a toda a Edilidade local, a presente Indicação com pedidos de providências administrativas, na forma do texto regimental, ouvido o soberano plenário, no sentido de que se digne oficializar o seu encaminhamento ao Senhor Prefeito Municipal de Senhora do Porto, objetivando que o Senhor Prefeito Municipal digne-se determinar a restauração do leito da estrada municipal vicinal, através de motoniveladora, Córrego Beira do Rio, até na fazenda do senhor Rafael Inácio e na seqüência até a fazenda do Senhor Joaquim Correia, e que trata-se de uma estrada por onde passa veículos escolares, considerando que encontra-se em péssimas condições de tráfego de veículos automotores em geral.

A lei orçamentária atual contempla dotação para tanto.

A consideração do Senhor Prefeito Municipal.

Sala das sessões e do plenário da Câmara Municipal de Senhora do Porto,
em 28 de maio de 2009.

Cérgio Teodorio de Paiva
Cérgio Teodorio de Paiva.
Vereador.

APROVADO

28 / 05 / 2009
Câmara Municipal de Sra. do Porto



ENVIADO AO PREFEITO

05 / 06 / 2009
Câmara Municipal de Sra. do Porto

